



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

EDITAL

N.º /2014

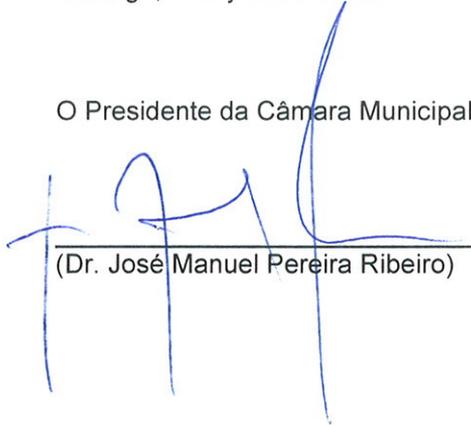
Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Valongo, em reunião ordinária realizada em 6 de janeiro de 2014, tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

1. Deliberou por maioria, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD-PPM, Dr. João Paulo Baltazar, Dr.ª Trindade Vale, Dr. Manuel Nogueira dos Santos e Eng.º Hélio Rebelo, e um voto contra do Senhor Vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro, aprovar as grandes opções do plano, orçamento e mapa de pessoal para o ano 2014;

2. Deliberou por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador eleito pela CDU, Adriano Ribeiro, aprovar o procedimento por ajuste direto para a realização de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, varredura e outros serviços de higiene urbana no concelho de Valongo – Ratificação da decisão de adjudicação da decisão de aprovação da minuta do contrato e restante documentação.

Valongo, 9 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)